



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 167

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Fundo Municipal de Reeq. do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do exercício financeiro:

0100 - <u>FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO</u> <u>DE BOMBEIROS</u>	
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001000 - Administração e Manutenção do Fun rebom	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	150.000,00
TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação :



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

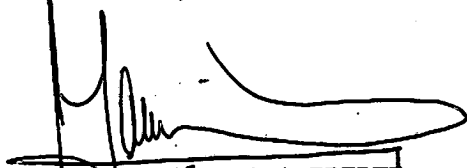
167


0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001000 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanen te.....	150.000,00
TOTAL.....	150.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

OC ANUBIAT AN COB
22 01/09 1993
22 01/09 1993


gama
cartels

.....
.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 | 10 | 19 23
DE N.º 5.632
UMUARAMA., 29 | 10 | 19 23
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO